

PORTARIA Nº 023/2020

DATA: 19 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM NO DIA 24 DE FEVEREIRO 2020.

NEURILAN FRAGA, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na AMM na data de 24/02/2020 (segunda-feira) e dia 26/02/2020 (quarta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

NEURILAN FRAGA
Presidente

Registre, publique-se e cumpra-se.